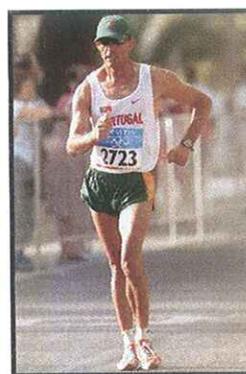




Clube Oriental de Pechão
Telefone e Fax - 289 707 709
copechao.atletismo@gmail.com



5º Troféu "Jorge Costa" de Marcha Atlética Freguesia de Quelfes

Handwritten signature and date:
22/01/20

REGULAMENTO

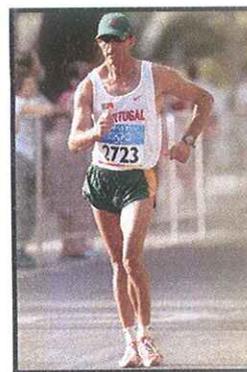
- 1- O Clube Oriental de Pechão, e a Junta de Freguesia de Quelfes, vão organizar o 4º Troféu "Jorge Costa" de Marcha Atlética, as provas contam com o apoio do Município de Olhão, das Juntas de Freguesias do Concelho de Olhão, e da Associação de Atletismo do Algarve. Juntamente com este Troféu irá decorrer o Campeonato Nacional de Marcha Atlética.
- 2- A competição realiza-se no dia 14 de Março de 2020, sábado com início às 14.45 horas, na Avenida da República e rua Patrão Joaquim Casaca, em Olhão, com partida e chegada na avenida da República.
- 3- O percurso das provas, será feito em estrada plana num circuito de 1km, o mesmo será vedado ao trânsito.
- 4- O programa/Horário será o Seguinte:

Horário	Prova	Escalão Etário	Sexo	Ano Nascimento
14h45	0,5Km Marcha	Benjamins	Fem. / Masc.	2009... 2013
15h00	3Km Marcha	Infantis	Fem. / Masc.	2007/2008
15h25	4Km Marcha	Iniciados	Fem. / Masc.	2005/2006
16h00	5Km Marcha	Juvenis	Femininos	2003/2004
	10Km Marcha	Juniores		2001/2002
	20Km Marcha	Seniores		2000 e anteriores
	10Km Marcha	Veteranas A		A partir dos 35 anos
Veteranas B		A partir dos 45 anos		
16h30	10Km Marcha	Juvenis	Masculinos	2003/2004
	10Km Marcha	Juniores		2001/2002
	20Km Marcha	Seniores		2000 e anteriores
	10Km Marcha	Veteranos A		A partir dos 35 anos
Veteranos B		A partir dos 45 anos		

- 4.1- Podem participar no Troféu "Jorge Costa" de Marcha Atlética atletas federados/não federados de todos os escalões etários, de Benjamins A, a Veteranos masculinos e femininos, Portugueses e Estrangeiros.
- 5- As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas na Plataforma CRONO AAALGARVE até ao dia 11 de Março de 2020 (quarta feira).
Para mais informações contactar: 964175247 (Jorge Costa).
- 6- Dorsais, a organização fornece os respectivos dorsais, entre as 13:00 e as 14.30 horas, devem os atletas trazer pregadeiras para colocação dos mesmos.
- 7- Os atletas deverão fixar os dois (2) dorsais com 4 alfinetes e deverão apresentar-se na Câmara de Chamada cinco (5) minutos antes do horário de partida.



Clube Oriental de Pechão
Telefone e Fax - 289 707 709
copechao.atletismo@gmail.com



5º Troféu "Jorge Costa" de Marcha Atlética Freguesia de Quelfes

Jorge Costa
DR
22/01/20

- 8- O ajuizamento será feito por membros do Painel Nacional de Juizes de Marcha e pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Algarve, com base no regulamento internacional de Marcha Atlética, para qualquer protesto deve o mesmo ser efectuado até 30 minutos após a conclusão da prova a que diz respeito, juntamente com a quantia de 50 €.
- 9- **Classificações:**
Individual - Pôr escalão etário a partir da ordem de chegada.
Coletiva - A classificação coletiva será obtida pelo somatório de todos os escalões femininos e masculinos, serão atribuídos 6 pontos ao 1º classificado, 5 ao 2º, 4 ao 3º e, 3 ao 4º, 2 ao 5º e 1 ponto a todos os atletas que terminem a prova, ganhará o clube que no conjunto de todas as provas, somar o maior número de pontos.
- Em caso de empate ficará à frente a equipa que tiver maior número de 1ºs lugares, se o empate persistir, verificar-se-á a equipa que tiver maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente.
- 10- **Prémios:**
Individuais: Haverá troféus para os primeiros 3 classificados em todas as categorias (nos Escalões de Benjamins as medalhas são para todos os atletas que terminem)
Coletiva: Taças às 5 equipas, primeiras classificadas.
- 11- Após a entrega dos prémios, terá lugar um "beberete" para todos os Atletas, Treinadores, Dirigentes e Juizes, o mesmo tem lugar na Escola João da Rosa (Olhão).
- 12- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos, morais e materiais que ocorram com os participantes durante a realização da prova.
- 13- Todos os atletas não federados deverão mencionar esse facto no acto da inscrição, para que seja efectuado o respectivo seguro.
- 14- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela organização e de acordo com o regulamento geral de competições da FPA.